

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, torna público, após julgar as propostas contidas na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 058/2018, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço por Item, considerando o parecer da Assessoria Jurídica do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação das propostas apresentadas pelas empresas **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, que apresentou proposta final para os itens 01 no valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 no valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 no valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, que apresentou proposta final para os itens 02 no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 no valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 no valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 no valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, que apresentou proposta final para os itens 06 no valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 no valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 no valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 no valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, que apresentou proposta final para o item 08 no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, adjudicando o seu resultado, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim, 29 de outubro de 2018.
Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 058/2018, em favor das empresas **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 pelo valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 pelo valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, vencedora dos itens 02 pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 pelo valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 pelo valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 06 pelo valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 pelo valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, vencedora do item 08 pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação das contratações. Boa Vista do Tupim, 30 de outubro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



Pregão Presencial nº 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 137/2018 com a empresa **MAXWELL DE NOVAIS SANTOS ME**, CNPJ Nº 14.625.838/0001-85, vencedora dos itens 01 pelo valor total de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), 09 pelo valor total de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), 11 pelo valor total de R\$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), 12 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 14 pelo valor total de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), para o fornecimento de equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Maxwell de Novais Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 138/2018 com a empresa **POLYMED METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ Nº 03.247.233/0001-81, vencedora dos itens 02 pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), 03 pelo valor total de R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), 04 pelo valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) e 05 pelo valor total de R\$ 1.110,00 (um mil cento e dez reais), para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Renilce dos Santos Boaventura e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 139/2018 com a empresa **ELETROMED EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.483.355/0001-72, vencedora dos itens 06 pelo valor total de R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais), 07 pelo valor total de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), 10 pelo valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), 13 pelo valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), 15 pelo valor total de R\$ 2.660,00 (dois mil seiscentos e sessenta reais), 16 pelo valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), 17 pelo valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e 18 pelo valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o fornecimento de móveis, equipamentos e acessórios hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa, Marcson Carneiro dos Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 058/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2018

O Município de Boa Vista do Tupim, Ba, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 140/2018 com a empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA EPP**, CNPJ Nº 14.433.455/0001-05, vencedora do item 08 pelo valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), objetivando o fornecimento de móveis hospitalares, objeto de saldo da Emenda Parlamentar 13862.190000/1180-02, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Boa Vista do Tupim, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2018, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2018 na dotação orçamentária 02.10.02 2084 4490.52.00 14. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2018. Assinam pela empresa Luiz Oyama Passos Costa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.